



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 439/2023

De 23 de outubro de 2023.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º: 435/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO/SE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n.º: 435/2023, com a finalidade de incluir a criação de funções temporárias para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CRAM), conforme tabela em anexo.

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Francisco/SE, de 23 de outubro 2023, 192º da Independência e 125º da República.

Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - CARGO/FUNÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CRAM)				
NOMENCLATURA	CH	VENCIMENTO (R\$)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
COORDENADOR	40	R\$ 1.800,00	01	NÍVEL MÉDIO
ADVOGADO	10	R\$ 2.800,00	01	NÍVEL SUPERIOR
ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 1.650,00	01	NÍVEL SUPERIOR
PSICÓLOGO	30	R\$ 1.650,00	01	NÍVEL SUPERIOR
ESTAGIÁRIO	20	R\$ 660,00	02	ESTUDANTE
RECEPCIONISTA	40	SALÁRIO-MÍNIMO	01	NÍVEL FUNDAMENTAL

Alia dos Santos Nascimento

Prefeita Municipal